



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 11/2025

MODALIDADE -DISPENSA Nº 09/2025
CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral conforme termo de referência anexado aos autos.

DATA DA AUTORIZAÇÃO – 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMPRESA	VALOR R\$
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME CNPJ: 04.652.598/0001-54	R\$ 8.059,50

Ouricangas-Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Kassia Alves de Jesus

Kassia Alves de Jesus
Agente de contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA DE Nº 003/2025 DE 06 JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da Lei Orgânica do Município, 17, §2º, II e X do Regimento Interno.

"Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, de Ouricangas - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouricangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o decreto nº. 001/2024 de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a seguinte **EMENTA**: "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ouricangas, Estado Bahia, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Sra. **Kássia Alves de Jesus**, para exercer a função de Agente de Contratação, e a Sra. **Edgelza Santos Gomes** como agente de apoio, nos casos do Sra. **Kássia Alves de Jesus**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de

Rua Idefonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas - Ba.

Scanned with
CamScanner



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Ouricangas - BA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios, em processos considerados de alta complexidade:

I - EDGEIZA SANTOS GOMES

II - CASSIO GUEDES DE JESUS

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

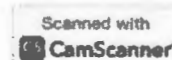
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos 06 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br **TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS**
Data: 04/01/2025 13:26:43-0200
Verifique este link: <https://validar.dl.gov.br>

TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Idefonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas - Ba.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**CNPJ 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Contratado: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54.

Rua Idefonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP. 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ 16 131 785/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Vigência: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ou a entrega dos itens hora contratados.

Valor: 8.059,50 (oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouricangas – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP. 48150-000 - Ouricangas –Ba.



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

Q

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGASCNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 011/2025. Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com. 29/01/2025. Tony Bruno Gomes dos Santos- Presidente

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário médio RS	Preço total médio RS
01	BOMBOM DE CHOCOLATE - EMBALAGEM CONTENDO 250G.	30	CX		13,57	407,10
02	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	30	KG		4,55	136,50
03	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM COM TRES TABLETES	30	UNID		7,28	218,40
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES	40	UNID		5,73	229,20
05	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL	50	PCT		6,38	319,00
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	84	SACHÊ		5,76	483,84
07	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO A	30	PCT		14,02	420,60

Scanned with
CamScannerEste documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

A



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara_ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	VACUO250G					
08	CHÁ CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G.	10	CX		5,44	54,40
09	IOGURTE DIVERSOS SABORES - 1L SABORES DIVERSOS.	20	LT		9,30	186,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - TIPO LATA 400G	6	UNID		22,82	136,92
11	BALA MASTIGAVEL 600G	20	PCT		11,91	238,20
12	REFRIGERANTE VARIADOS - EMBALAGENS 02 LITROS.	30	UNID		6,52	195,60
13	AGUA MINERAL /SEM GÁS 500ML	600	UNID		1,91	1.146,00
14	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ Nº. 102	12	UNID		4,83	96,60
15	MARACUJÁ	40	KG		10,07	402,80
16	MANGA	15	KG		4,31	64,65
17	ABACAXI	20	KG		4,83	96,60
18	GOIABA	20	KG		6,44	128,80
19	AROMATIZANTE EM SPRAY 300g.	12	UNID		8,67	104,04
20	ALCOOL 70%	10	UNID		8,16	81,60
21	INSETICIDA SPRAY	8	UNID		15,67	125,36

Scanned with
CamScannerEste documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

22	DESIFETANTE LIMPEZA GERAL	30	LT		11,06	331,80
23	AGUA SANITARIA	25	LT		3,57	89,25
24	DETERGENTE LAVA LOUÇAS	10	LT		2,75	27,50
25	LUSTRA MOVEIS	8	vaso		12,98	103,84
26	PASTILHA SANITARIA	20	UNID		4,79	95,80
27	ESPONJA LAVA LOUÇA	10	UNID		1,05	10,50
28	SACO DE LIXO 30 LITROS	20	PCT		4,54	90,80
29	SABÃO EM PÓ	5	UNID		5,32	26,60
30	PAPEL TOALHA	60	PCT		4,03	241,80
31	PAPEL HIGIENICO	50	PCT		6,49	324,50
32	COPO DESCARTAVEL 200ML	60	PCT		6,30	378,00
33	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50ML	15	PCT		3,80	57,00
34	GUARDANAPO	10	UNID		2,53	25,30
35	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES.	12	UNID		9,30	186,00
36	ALCOOL EM GEL 500ML	10	UNID		8,28	82,80
37	FRANELA DE LIMPEZA	23	UNID		5,74	132,02
38	PANO DE CHÃO	20	UNID		6,38	127,60

Scanned with
 CamScanner



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

82

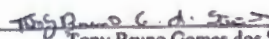


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

39	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL	5	UNID		8,10	40,50
40	SABONETE EM LIQUIDO	12	UNID		13,66	163,92
41	VASSOURA	6	UNID		16,67	100,02
42	PÁ P/ LIXO	2	UNID		4,64	9,28
43	RODO CABO EM MADEIRA TAMANHO 40CM	5	UNID		10,12	50,60
44	PANO DE PRATO	12	UNID		5,57	66,84
45	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGAO COM CABO	6	UNID		77,77	466,62
46	FOSFORO CX/10	5	PCT		4,81	24,05
47	LÂ DE AÇO (BOMBRIL)	5	PCT		2,88	14,40


Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Scanned with
CamScanner

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011-2025

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

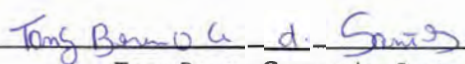
A não elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de treinamento/capacitação dos servidores da Administração, considerando a nova Lei de Licitações e Contratos, inicialmente, se baseia nas disposições do inciso I, art. 72 da lei n. 14.133 que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo "documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo" (grifo nosso). Portanto, considerando que:

1 - O objetivo do legislador com a inclusão do ETP na Lei n. 14.133/2021 foi de assegurar que as contratações sejam realizadas com base em uma análise aprofundada e criteriosa das necessidades da administração pública, incluindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica, a identificação de soluções mais eficazes e eficientes, e a prevenção de riscos.

2- A Administração Pública, em geral, já possui experiência em contratar esse tipo de serviço, portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento acumulado suficiente que dispensa a necessidade de um ETP detalhado, hora os objetos contratados são comuns e de baixo valor.

Elaboração de um Termo de Referência abrangendo os requisitos inscritos no art. 6º inciso XXIII, bem como no art. 92 da Lei n. 14.133/2021, promove maior eficiência, economia e transparência no uso dos recursos públicos, garantindo que a contratação pública atenda de maneira efetiva às demandas e aos interesses públicos.

Além disso, o baixo valor da contratação em tela é capaz de justificar a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), principalmente quando se trata de contratação de serviços de treinamento/capacitação dos servidores da Administração. A elaboração do ETP é dispensada: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores ao disposto no art. 75, II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no caso de outros serviços e compras;



Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011-2025

JUSTIFICATIVA NÃO DIVULGAÇÃO NO PNCP.

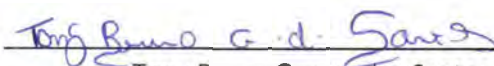
O presente processo de contratação não utilizou a divulgação a nível nacional quando se trata da publicação no portal nacional de contratações públicas PNCP, tendo em vista ter mantido toda transparência do presente processo de contratação em diário oficial da entidade conforme determina o Art. 76, § único inc. I, II, lei 14.133/2021, onde dispõe:

Art. 76.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

- I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Ademais cumprimos a legislação e informamos ao tribunal de contas do estado da Bahia que estamos em processo de adaptação as novas regras impostas pela lei 14.133/2021, e neste momento nos encontramos amparados pelo mesmo Art. 176 caput. Que sustenta o direito de municípios inferiores a 20.000 (vinte) mil habitantes, estendo o prazo até 2026, para as devidas divulgações no PNCP, portal nacional de contratações públicas, ademais informo a inspetoria que estaremos providenciando o mais breve possível o ingresso desta edilidade ao portal nacional.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A demanda está prevista para entrega de forma parcelada tendo em vista a câmara municipal não dispor de local adequado para armamento dos materiais a serem requisitados.

1.2- Descrição sucinta do objeto gêneros alimentícios e produtos de limpeza.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação Média.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Cumprimento aos incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e lei 14.133/2021.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da contratação correlaciona-se com o funcionamento da casa legislativa, para manter suas atividades em pleno funcionamento demanda limpeza, higiene e também bem como algum biscoito café um suco para os servidores vereadores e populares.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

(Handwritten signature)



Esta demanda está contemplada no plano de contratações anual na modalidade dispensa de licitação, e neste momento será dispensada o estudo técnico preliminar. Visto que o processo a ser realizado é dispensa em razão de valor prevista Art. 75 inc. II, de baixa complexidade e baixo valor econômico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ouricangas-BA.

Responsável pela demanda:

Edgeiza Santos Gomes

Assistente de controle interno

Edgeiza Santos Gomes
Edgeiza Santos Gomes
Auxiliar de Controle Interno

Ouricangas - BA em 15 de janeiro 2025.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11-2025

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

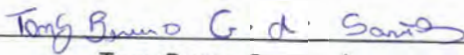
Ao.

A/C: Agente de Contratação e equipe de apoio, autorização para deflagração de processo de contratação de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba.

REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba.

Em resposta ao ofício expedido Secretaria Da Câmara municipal de Ouriçangas, no dia 15 de janeiro de 2025, solicitando Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba. Autorizo e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas, tendo em vista o processo administrativo encaminhado a contabilidade para indicação da dotação orçamentária, a equipe de planejamento para realização de pesquisa de preço, logo após ao jurídico para controle de legalidade, depois volte o processo para Autorização.

Ouriçangas – BA, 16 de janeiro de 2025.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas –Ba.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sª e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa que será estimada mediante pesquisa de mercado, destinados a **aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba**, consignados na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Ao Presidente da câmara municipal.

Ouricangas-Ba, 17 de janeiro de 2025

Departamento de contabilidade e tesouraria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas— BA, 22 de janeiro de 2025.

INFORMAÇÃO SOBRE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos à presidência da Câmara Municipal de Ouriçangas na Bahia que este objeto já vem sendo estudo de pesquisas recentes iniciados em 27 de dezembro de 2024, e fora finalizada em 21 de janeiro de 2025, a pesquisa foi desenvolvida no sistema banco de preços, afim de aferir a média encontrada em número mínimo de três preços existentes e negociados na microrregião e no Brasil, e para comparação dos preços segue mapa comparativo.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos.

Atenciosamente,

Edgeiza Santos Gomes

Edgeiza Santos Gomes
Auxiliar de Controle Interno

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas —Ba.

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 Responsável: KASSIA ALVES DE JESUS Matrícula: 028 Telefone: (75) 3447-2009
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: MATERIAIS DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA

Pesquisa realizada entre 27/12/2024 21:10:03 e 21/01/2025 11:10:42

Relatório gerado no dia 26/02/2025 10:08:56 (IP: 45.232.187.93)

Fm conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAFÉ 250g

Descrição: CAFÉ 250g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 14,02 (un)	-	R\$ 14,02	4,9%	R\$ 420,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU			20215158000196-1-000055/2024	28/11/2024	R\$ 12,77
Valor Unitário						R\$ 12,77
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUI/SAMU			47222-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUI/SAMU-0000932024-0000322024	25/11/2024	R\$ 15,90
2	44.534.089/0001-41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO			00002924	19/11/2024	R\$ 13,40
Valor Unitário						R\$ 14,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,02



Relatório gerado no dia 26/02/2025 10:08:56 (IP: 45.232.187.93)
Código Validação: aSB%2bVuGK8xbtQm1WavOvmFDe726Eul2%2bul0J0Aob8BwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aSB%252bVuGK8xbtQm1WavOvmFDe726Eul2%252bul0J0Aob8BwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 2: AÇUCAR 1Kg
Descrição: AÇUCAR 1Kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	30	R\$ 4,55 (un)	-	R\$ 4,55	1,6%	R\$ 136,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO DE RONDONIA			Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 UASG: 926960	10/12/2024	R\$ 4,36
2	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE			Dispensa de Licitação Nº 90025/2024 UASG: 453737	09/12/2024	R\$ 4,94
3	10.260.222/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			NºPregão:900592024 UASG:982333	28/11/2024	R\$ 4,34
Valor Unitário						R\$ 4,54
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,36				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,55		

Item 3: LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	6	R\$ 22,82 (un)	-	R\$ 22,82	1,6%	R\$ 136,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAIRA / 08003 - Diretoria de Alimentação Escolar			77857183000190-1-000358/2024	18/11/2024	R\$ 24,44
2	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT			15023914000145-1-000061/2024	08/11/2024	R\$ 20,45
Valor Unitário						R\$ 22,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG			115896	11/12/2024	R\$ 23,57
Valor Unitário						R\$ 23,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,57				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,82		

Item 4: BISCOITO SALGADO 420g
Descrição: BISCOITO SALGADO 420g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 17	40	R\$ 5,73 (un)	-	R\$ 5,73	2,7%	R\$ 229,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS			NºPregão:940942024 UASG:180154	13/12/2024	R\$ 5,11



2	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE	Dispensa de Licitação Nº 90025/2024 UASG: 453737	09/12/2024	R\$ 6,64
3	01.612.355/0001-02 - Prefeitura Municipal de Porto Real	NºPregão:900372024 UASG:980780	07/11/2024	R\$ 5,15
4	10.260.222/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:900192024 UASG:982333	26/07/2024	R\$ 6,00
Valor Unitário				R\$ 5,72
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,58				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,73

Item 5: BISCOITO MAISENA 400g
 Descrição: BISCOITO MAISENA 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	30	R\$ 7,28 (un)	-	R\$ 7,28	2,5%	R\$ 218,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VERISSIMO / 305 - MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG			18428946000119-1-000030/2024	08/01/2025	R\$ 7,33
2	MUNICIPIO DE GARIBALDI / 172777 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI			88594999000195-1-002089/2024	08/01/2025	R\$ 7,77
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO. DE DETENCAO PROVISORIA DE CARAGUATAT			NºPregão:900412024 UASG:380243	29/11/2024	R\$ 6,74
Valor Unitário				R\$ 7,28		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28		

Item 6: BISCOITO CLUB SOCIAL 106,g
 Descrição: BISCOITO CLUB SOCIAL 106,g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 6,38 (un)	-	R\$ 6,38	3,7%	R\$ 319,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			10564533000150-1-000191/2024	12/12/2024	R\$ 7,05
2	10.635.424/0001-86 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense			NºPregão:900702024 UASG:158125	23/10/2024	R\$ 6,09
Valor Unitário				R\$ 6,57		
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.114.231/0001-91 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA			48208-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0001392024-0000572024	11/12/2024	R\$ 6,00



Valor Unitário

R\$ 6,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,38

Item 7: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	600	R\$ 1,91 (un)	-	R\$ 1,91	13,3%	R\$ 1.146,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA / 925474 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA			14674303000102-1-000091/2024	19/12/2024	R\$ 1,55
2	COMANDO DO EXERCITO / 160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO			00394452000103-1-021849/2024	19/12/2024	R\$ 2,80
3	00.394.460/0096-02 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 5ª Região Fiscal			Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 170078	10/12/2024	R\$ 1,38

Valor Unitário

R\$ 1,91

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,91

Item 8: COPO DESCARTAVEL 200ML pct/100

Descrição: COPO DESCARTAVEL 200ML pct/100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 27	60	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	4,4%	R\$ 378,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0185-15 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Delegacia Fluvial de Santarem			Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 UASG: 784311	27/11/2024	R\$ 6,00
2	10.820.882/0001-95 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá			Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 UASG: 158150	27/11/2024	R\$ 6,70
3	05.461.142/0001-70 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MG			Dispensa de Licitação Nº 90067/2024 UASG: 170085	12/11/2024	R\$ 5,94
4	21.572.243/0001-74 - Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA			NºPregão:900782024 UASG:925894	27/09/2024	R\$ 6,54

Valor Unitário

R\$ 6,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Item 9: PAPEL TOALHA PACOTE COM 2

Descrição: PAPEL TOALHA pacote com 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	60	R\$ 4,03 (un)	-	R\$ 4,03	2,8%	R\$ 241,80



Relatório gerado no dia 26/02/2025 10:08:56 (IP: 45.232.187.93)
Código Validação: aSB%2bVuGK8xbtQm1WavOvmFDe726Eul2%2bul0J0Aob8BwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aSB%252bVuGK8xbtQm1WavOvmFDe726Eul2%252bul0J0Aob8BwqHU8nPtm6WA%253d%253d

4 / 176

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ALEXANIA CAMARA MUNICIPAL / 11 - PODER LEGISLATIVO	24857781000101-1-000083/2024	18/12/2024	R\$ 4,29
2	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL	87572079000103-1-000461/2024	17/12/2024	R\$ 3,64
3	MUNICIPIO DE SERRO / 155 - Prefeitura Municipal de Serro - MG	18303271000181-1-000143/2024	17/12/2024	R\$ 3,93
4	MUNICIPIO DE AIURUOCA / 196 - Unidade Única	18008896000110-1-000083/2024	16/12/2024	R\$ 4,26
Valor Unitário				R\$ 4,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,03

Item 10: PAPEL HIGIENICO C/04
Descrição: PAPEL HIGIENICO C/04

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	50	R\$ 6,49 (un)	-	R\$ 6,49	3,8%	R\$ 324,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU	NºPregão:900252024 UASG:380267	02/12/2024	R\$ 6,92
2	47.492.806/0001-08 - PREF.MUN.DE CUBATAO	NºPregão:900982024 UASG:986371	02/12/2024	R\$ 6,11
3	21.186.804/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	NºPregão:900362024 UASG:154069	29/11/2024	R\$ 6,44
Valor Unitário				R\$ 6,49
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,44				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Item 11: GUARDANAPO
Descrição: GUARDANAPO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	10	R\$ 2,53 (un)	-	R\$ 2,53	0,3%	R\$ 25,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.513.045/0001-24 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SANTA CATARINA - CRMV - SC	Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 UASG: 389187	10/12/2024	R\$ 1,98
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETINING	NºPregão:900332024 UASG:380135	04/11/2024	R\$ 3,60
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-PRÓ-REITORIA INCLUSÃO PERTENCIMENTO-USP	Dispensa de Licitação Nº 90058/2024 UASG: 102128	02/09/2024	R\$ 2,05
Valor Unitário				R\$ 2,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,05				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,53



✱

Item 12: DETERGENTE LIQUIDO 500ml LAVA ÇOUÇAS
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	10	R\$ 2,75 (un)	-	R\$ 2,75	0,3%	R\$ 27,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11057 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 11 - BARREIRAS			13937065000100-1-008246/2024	13/12/2024	R\$ 2,40
2	SECRETARIA DE PROMOCÃO DA IGUALDADE RACIAL / 30003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA			08576739000158-1-000136/2024	10/12/2024	R\$ 2,41
3	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER			75234757000149-1-002049/2024	02/12/2024	R\$ 3,29
4	76.416.908/0001-42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			76416908000142-1-000080/2024	07/11/2024	R\$ 2,90
Valor Unitário						R\$ 2,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,66		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,75		

Item 13: DESINFETANTE 2L limpeza geral
Descrição: DESINFETANTE 2L LIMPEZA GERAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	30	R\$ 11,06 (un)	-	R\$ 11,06	3,9%	R\$ 331,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC / 162 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE			09490144000148-1-000019/2024	29/11/2024	R\$ 12,85
2	21.186.804/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ			NºPregão:900362024 UASG:154069	29/11/2024	R\$ 10,42
Valor Unitário						R\$ 11,64
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.495.394/0001-67 - FAPERJ - FUNDAÇÃO C.C.F. DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ			178596	19/12/2024	R\$ 9,90
Valor Unitário						R\$ 9,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,42		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,06		

Item 14: AGUA SANITARIA 2L
Descrição: AGUA SANITARIA 2L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	25	R\$ 3,57 (un)	-	R\$ 3,57	1%	R\$ 89,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA / 3 - Câmara Municipal de Pirassununga			01740747000149-1-000101/2024	20/12/2024	R\$ 3,50



[Handwritten signature]

2	07.777.800/0001-62 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Dispensa de Licitação Nº 90037/2024 UASG: 158092	16/12/2024	R\$ 2,91
3	15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	Nº Pregão: 900272024 UASG: 153038	24/10/2024	R\$ 2,92
Valor Unitário				R\$ 3,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL SALTO DO CÉU /MT	115265	05/12/2024	R\$ 4,95
Valor Unitário				R\$ 4,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,57

Item 15: INSETICIDA SPRAY 300ml
Descrição: INSETICIDA SPRAY 300ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	8	R\$ 15,67 (un)	-	R\$ 15,67	1,5%	R\$ 125,36
Nº	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Dancruz Plantas			Anexo 3	17/01/2025 14:32:29	R\$ 15,19
2	Coop Supermercado			Anexo 2	17/01/2025 14:26:07	R\$ 15,99
Valor Unitário						R\$ 15,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	114257	27/11/2024	R\$ 15,83
Valor Unitário				R\$ 15,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,67

Item 16: SACO DE LIXO 30L pct/10
Descrição: SACO DE LIXO 30L pct/10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	20	R\$ 4,54 (un)	-	R\$ 4,54	1,1%	R\$ 90,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25300 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL_UPA PRINCESAISABEL			08778268000160-1-001036/2024	20/12/2024	R\$ 4,15
2	MUNICIPIO DE SERRO / 155 - Prefeitura Municipal de Serro - MG			18303271000181-1-000143/2024	17/12/2024	R\$ 3,98
Valor Unitário						R\$ 4,07



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	113484	19/11/2024	R\$ 5,50
Valor Unitário				R\$ 5,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,15				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,54

Item 17: BISCOITO SALGADO RECHEADO PACOTE COM 6 SACHÊ
Descrição: BISCOITO RECGEADO SALGADO PACOTE COM 6 SACHE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	84	R\$ 5,76 (un)	-	R\$ 5,76	5,6%	R\$ 483,84
Nº Preço	Site Dominio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Extrabom			Anexo 6	29/12/2024 22:49:00	R\$ 5,79
2	Mercado Dimer			Anexo 5	29/12/2024 22:48:21	R\$ 5,49
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 4	29/12/2024 22:47:22	R\$ 5,99
Valor Unitário						R\$ 5,76
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,79				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,76		

Item 18: PEDRA SANITARIA PACOTE COM 3
Descrição: PEDRA SANITARIA PACOTE COM 3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 15	20	R\$ 4,79 (un)	-	R\$ 4,79	1,1%	R\$ 95,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000039/2024	03/12/2024	R\$ 5,47
Valor Unitário						R\$ 5,47
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.566/0001-95 - Prefeitura Municipal de Rochedo			513	12/12/2024	R\$ 4,65
2	87.612.800/0001-41 - PM DE TRÊS DE MAIO			61800-38-2024-PCE	06/12/2024	R\$ 4,87
3	18.008.896/0001-10 - Prefeitura Municipal de Aiuruoca			45516-Prefeitura Municipal de Aiuruoca-882024-382024	07/11/2024	R\$ 4,20
4	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR			111148	07/11/2024	R\$ 4,78
Valor Unitário						R\$ 4,62
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,79		



Item 19: ALCOOL EM GEL 500 ML
Descrição: ALCOOL EM GEL 500 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	10	R\$ 8,28 (un)	-	R\$ 8,28	1%	R\$ 82,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25204 - HOSPITAL COLONIA JULIANO MOREIRA			08778268000160-1-000945/2024	10/12/2024	R\$ 9,00
Valor Unitário						R\$ 9,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE			116691	16/12/2024	R\$ 7,50
2	MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE			116267	12/12/2024	R\$ 8,33
Valor Unitário						R\$ 7,91
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,28		

Item 20: ALCOOL LIQUIDO 1 L
Descrição: ALCOOL LIQUIDO 1 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	10	R\$ 8,16 (un)	-	R\$ 8,16	0,9%	R\$ 81,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando da Flotilha da Amazônia			Dispensa de Licitação Nº 90096/2024 UASG: 788100	06/12/2024	R\$ 8,98
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO. DET. PROV. DE DIADEMA			Dispensa de Licitação Nº 90022/2024 UASG: 380234	28/11/2024	R\$ 8,01
3	01.367.770/0001-30 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			01367770000130-1-000275/2024	13/11/2024	R\$ 7,50
Valor Unitário						R\$ 8,16
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,01				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,16		

Item 21: VASSOURA
Descrição: VASSOURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 28	6	R\$ 16,67 (un)	-	R\$ 16,67	1,2%	R\$ 100,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



R

1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL	Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 UASG: 380151	09/12/2024	R\$ 16,88
2	00.396.895/0024-11 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Delegacia Federal de Agricultura na Bahia	Dispensa de Licitação Nº 90020/2024 UASG: 130029	06/12/2024	R\$ 16,93
3	00.394.502/0555-50 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	Dispensa de Licitação Nº 90160/2024 UASG: 740015	28/11/2024	R\$ 15,67
4	00.394.502/0466-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Manutenção de Embarcação Miúda	Dispensa de Licitação Nº 90114/2024 UASG: 791904	27/11/2024	R\$ 17,21

Valor Unitário

R\$ 16,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,67

Item 22: SABAO EM PO 500g

Descrição: SABAO EM PO 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	5	R\$ 5,32 (un)	-	R\$ 5,32	0,3%	R\$ 26,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0555-50 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS			Dispensa de Licitação Nº 90160/2024 UASG: 740015	28/11/2024	R\$ 5,59
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA			Dispensa de Licitação Nº 90026/2024 UASG: 380129	26/11/2024	R\$ 4,80
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA			NºPregão:900562024 UASG:380123	12/11/2024	R\$ 5,58

Valor Unitário

R\$ 5,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,32

Item 23: SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 500ml

Descrição: SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	12	R\$ 13,66 (un)	-	R\$ 13,66	1,9%	R\$ 163,92
Nº Preço	Site Dominio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Consulta Remédios			Anexo 8	29/12/2024 19:52:19	R\$ 13,99



[Handwritten signature]

2	Drogaria São Paulo		29/12/2024 19:52:11	R\$ 13,09
3	Tudo de Bicho	Anexo 7	29/12/2024 19:51:51	R\$ 13,90
Valor Unitário				R\$ 13,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,66

Item 24: BUCHA DE PRATO
 Descrição: BUCHA DE PRATO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	10	R\$ 1,05 (un)	-	R\$ 1,05	0,1%	R\$ 10,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA			14196042000154-1-000024/2024	21/11/2024	R\$ 0,85
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO			NºPregão:900422024 UASG:158144	31/10/2024	R\$ 0,99
Valor Unitário						R\$ 0,92
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA			113923	21/11/2024	R\$ 1,31
Valor Unitário						R\$ 1,31
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,99						Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,05

Item 25: AROMATIZADOR EM SPRAY 300g
 Descrição: AROMATIZADOR EM SPRAY 300g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 8,67 (un)	-	R\$ 8,67	1,2%	R\$ 104,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO / 15 - Unidade Unica			18409177000101-1-000043/2024	13/11/2024	R\$ 9,38
2	01.310.499/0001-04 - MUNICIPIO DE CLAUDIA			01310499000104-1-000094/2024	07/11/2024	R\$ 8,90
Valor Unitário						R\$ 9,14
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

70/2024- 29/11/2024 R\$ 7,74
106976-
Pregão
Eletrônico-
GOIAS
TURISMO -
GOIÁS
TURISMO -
AGÊNCIA
ESTADUAL
DE
TURISMO

Valor Unitário

R\$ 7,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,67

Item 26: CHÁ

Descrição: CHÁ EM SACHÊS 10G CAIXA COM 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	0,6%	R\$ 54,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias	82777228000157-1-000129/2024	19/12/2024	R\$ 5,57
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA / 1571 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA	14153138000135-1-000022/2024	17/12/2024	R\$ 6,00

Valor Unitário

R\$ 5,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ	112977	13/11/2024	R\$ 4,76

Valor Unitário

R\$ 4,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Item 27: FLANELA

Descrição: FLANELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	23	R\$ 5,74 (un)	-	R\$ 5,74	1,5%	R\$ 132,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO / 928529 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT	03932753000123-1-000002/2024	27/12/2024	R\$ 6,50
2	14.217.327/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:901042024 UASG:983781	14/10/2024	R\$ 5,26

Valor Unitário

R\$ 5,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JARÚ/RO	117127	30/12/2024	R\$ 5,45



Valor Unitário

R\$ 5,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,74

Item 28: PANO DE PRATO

Descrição: PANO DE PRATO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	12	R\$ 5,57 (un)	-	R\$ 5,57	0,8%	R\$ 66,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS / 459 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO	13227263000180-1-000006/2024	13/12/2024	R\$ 6,26
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE LUCELIA	NºPregão:900422024 UASG:380161	28/11/2024	R\$ 6,09
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE BRAG.PTA	NºPregão:900032024 UASG:180288	24/10/2024	R\$ 4,42

Valor Unitário

R\$ 5,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57

Item 29: PANO DE CHAO

Descrição: PANO DE CHAO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 6,38 (un)	-	R\$ 6,38	1,5%	R\$ 127,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR / 9901 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	21054904000170-1-000008/2024	23/12/2024	R\$ 6,29
2	CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA / 3 - Câmara Municipal de Pirassununga	01740747000149-1-000101/2024	20/12/2024	R\$ 6,00
3	MUNICIPIO DE MONTE NEGRO / 71 - MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	63761985000198-1-000067/2024	12/12/2024	R\$ 6,86

Valor Unitário

R\$ 6,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,38

Item 30: LUSTRA MOVEIS 100ml

Descrição: LUSTRA MOVEIS 100ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	8	R\$ 12,98 (un)	-	R\$ 12,98	1,2%	R\$ 103,84

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	WTIB Descartáveis	Anexo 11	17/01/2025 14:12:37	R\$ 12,90
2	Casa do Saco de Lixo	Anexo 10	17/01/2025 14:11:43	R\$ 13,99
3	Columbia Store	Anexo 9	17/01/2025 14:10:31	R\$ 12,46



Valor Unitário

R\$ 12,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,98

Item 31: BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGÃO COM CABO

Descrição: BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGÃO COM CABO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	6	R\$ 77,77 (un)	-	R\$ 77,77	5,4%	R\$ 466,62

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Gracinda Produtos para Limpeza	Anexo 13	29/12/2024 20:11:47	R\$ 77,50
2	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)		29/12/2024 20:11:09	R\$ 76,90
3	Magazine Luiza	Anexo 12	29/12/2024 20:11:02	R\$ 78,90

Valor Unitário

R\$ 77,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,77

Item 32: FOSFORO CX/10

Descrição: FOSFORO CX/10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	5	R\$ 4,81 (un)	-	R\$ 4,81	0,3%	R\$ 24,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR	08761124000525-1-000349/2024	17/12/2024	R\$ 4,89
2	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA / 580 - MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	13093786000180-1-000089/2024	16/12/2024	R\$ 4,70

Valor Unitário

R\$ 4,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	116691	16/12/2024	R\$ 4,85

Valor Unitário

R\$ 4,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,81

Item 33: LÃ DE AÇO (BOMBRIL)

Descrição: LÃ DE AÇO (BOMBRIL)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	5	R\$ 2,88 (un)	-	R\$ 2,88	0,2%	R\$ 14,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M.NORONHA	Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 UASG: 380146	13/12/2024	R\$ 2,90
2	00.394.502/0555-50 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	Dispensa de Licitação Nº 90160/2024 UASG: 740015	28/11/2024	R\$ 3,27
3	18.423.582/0001-84 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 UASG: 929146	26/11/2024	R\$ 2,48
Valor Unitário				R\$ 2,88
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,88

Item 34: MARACUJA FRUTAS
 Descrição: MARACUJA PARA SUCOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	40	R\$ 10,07 (un)	-	R\$ 10,07	4,7%	R\$ 402,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	09.608.238/0001-79 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército GUEs/9ª Brigada de Infantaria Motorizada 1º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)			Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 UASG: 160254	10/12/2024	R\$ 10,16
2	06.517.387/0001-34 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí			Nº Pregão: 90017/2024 UASG: 154048	28/11/2024	R\$ 10,60
3	10.764.307/0009-70 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreir as			Nº Pregão: 90008/2024 UASG: 158404	06/11/2024	R\$ 9,46
Valor Unitário			R\$ 10,07			
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,16		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,07	

Item 35: GOIABA FRUTA
 Descrição: GOIABA PARA SUCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 6	20	R\$ 6,44 (un)	-	R\$ 6,44	1,5%	R\$ 128,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL / 152800 - CAMPUS PENEDO_ INSTITUTO FED. ED. ALAGOAS			10825373000155-1-000116/2023	20/12/2024	R\$ 6,00	
2	01.381.036/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS TENCIA SOCIAL			Dispensa de Licitação Nº 90101/2024 UASG: 929214	27/11/2024	R\$ 6,83	
Valor Unitário			R\$ 6,41				



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE	117790	03/01/2025	R\$ 6,49
Valor Unitário				R\$ 6,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Item 36: MANGA FRUTA

Descrição: MANGA PARA SUCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	15	R\$ 4,31 (un)	-	R\$ 4,31	0,8%	R\$ 64,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.982.608/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:900122024 UASG:983431	07/11/2024	R\$ 4,00
2	10.764.307/0009-70 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia da Bahia/Campus Barreir as	NºPregão:900082024 UASG:158404	06/11/2024	R\$ 4,94
3	MUNICIPIO DE URUGUAIANA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88131164000107-1- 000203/2024	05/11/2024	R\$ 4,00

Valor Unitário

R\$ 4,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,31

Item 37: REFRIGERANTE 2 L

Descrição: REFRIGERANTE 2L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	30	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52	2,3%	R\$ 195,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PONTE ALTA / 5 - Prefeitura Municipal de Ponte Alta - SC	83755850000127-1-000046/2024	25/11/2024	R\$ 7,02

Valor Unitário

R\$ 7,02

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Supermercados Bretas	Anexo 15	29/12/2024 20:25:00	R\$ 6,49
2	Bebidas Tissot Ltda	Anexo 14	29/12/2024 20:24:55	R\$ 6,05

Valor Unitário

R\$ 6,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52



Item 38: ABACAXI FRUTAS
Descrição: ABACAXI PARA SUCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	20	R\$ 4,83 (un)	-	R\$ 4,83	1,1%	R\$ 96,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO ESCOLAR DA ESC ESTADUAL DE 1 GRAU INACIO CLAUDINO / 931563 - CONSELHO DA ESC.DE 1 GRAU INACIO CLAUDINO/PB			01656612000108-1-000001/2024	12/12/2024	R\$ 4,90
2	CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ANTONIO G DE / 931773 - CONSELHO E.E.DE 1 E 2 GRAUS ANTONIO G.DE/TO			01733434000163-1-000001/2024	12/12/2024	R\$ 4,90
3	10.764.307/0009-70 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia da Bahia/Campus Barreir as			NºPregão:900082024 UASG:158404	06/11/2024	R\$ 5,19
Valor Unitário						R\$ 4,83
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,90			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,83	

Item 39: FILTRO DE PAPEL COADOR 102
Descrição: FILTRO PARA COAR CAFE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	12	R\$ 4,18 (un)	-	R\$ 4,18	0,6%	R\$ 50,16
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAQUARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI			88067780000138-1-000190/2024	19/12/2024	R\$ 4,70
Valor Unitário						R\$ 4,70
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	biscoitolandia.com.br			Anexo 16	29/12/2024 20:30:25	R\$ 3,95
2	Papelaria Refil				29/12/2024 20:30:16	R\$ 3,90
Valor Unitário						R\$ 3,93
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,95			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,18	

Item 40: COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML
Descrição: COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	15	R\$ 3,80 (un)	-	R\$ 3,80	0,7%	R\$ 57,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

1	18.423.582/0001-84 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 UASG: 929146	26/11/2024	R\$ 3,46
2	00.394.494/0025-03 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Espírito Santo	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 200352	24/11/2024	R\$ 4,08
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. FEMININA DE CAMPINAS	Dispensa de Licitação Nº 90016/2024 UASG: 380147	14/11/2024	R\$ 3,86
Valor Unitário				R\$ 3,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,86				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Item 41: CAIXA DE BOMBOM RECHEADO
Descrição: CAIXA DE BOMBOM RECHEADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	30	R\$ 13,57 (un)	-	R\$ 13,57	4,7%	R\$ 407,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LINHA NOVA / 986047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA - RS			92123900000144-1-000098/2024	20/12/2024	R\$ 14,10
2	MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS / 2 - MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS			02321917000113-1-000229/2024	03/12/2024	R\$ 12,79
Valor Unitário						R\$ 13,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.426/0001-83 - Prefeitura Municipal de Dona Emma - SC			31498_1022024	31/10/2024	R\$ 13,82
Valor Unitário						R\$ 13,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,82						Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,57

Item 42: RODO PLASTICO DUPLO RESISTENTE DE 40
Descrição: Rodo Plástico Duplo Resistente de 40cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 19	5	R\$ 10,12 (un)	-	R\$ 10,12	0,6%	R\$ 50,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0055-37 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval			Dispensa de Licitação Nº 90075/2024 UASG: 787000	07/11/2024	R\$ 9,05



2	75.771.279/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Dispensa de Licitação Nº 90072/2024 UASG: 987467	01/11/2024	R\$ 11,36
3	17.935.206/0001-06 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA	17935206000106-1- 000143/2024	30/10/2024	R\$ 9,00
4	15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:900272024 UASG:153038	24/10/2024	R\$ 11,08

Valor Unitário				R\$ 10,12
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,07		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,12	

Item 43: PAR PARA LIXO COM CABO ALTO

Descrição: Pá para Lixo com Cabo Alto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	2	R\$ 4,64 (un)	-	R\$ 4,64	0,1%	R\$ 9,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL / 159068 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL			87860763000190-1-000077/2024	30/10/2024	R\$ 3,74
Valor Unitário						R\$ 3,74

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casa Bonita Utilidades		29/12/2024 22:40:59	R\$ 4,99
2	Nahera	Anexo 17	29/12/2024 22:40:50	R\$ 5,20
Valor Unitário				R\$ 5,10
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,99		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,64	

Item 44: BALAS MACIA SABOR FRUTAS 600G

Descrição: Balas Macia Sabor Frutas 600g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 2	20	R\$ 11,91 (un)	-	R\$ 11,91	2,8%	R\$ 238,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL / 03001 - Secretaria de Administração e Finanças			01606852000190-1-000126/2024	13/11/2024	R\$ 13,99
2	MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA / 179 - Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT			37465143000189-1-000008/2024	31/10/2024	R\$ 9,50
Valor Unitário						R\$ 11,75

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Palácio Das Festas	Anexo 19	29/12/2024 22:42:59	R\$ 13,15



Valor UnitárioR\$ 12,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,91

Item 45: PILHA ALCALINA AAA COM 04 UNIDADE
Descrição: Pilha Alcalina Aaa Palito com 04unidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	20	R\$ 9,30 (un)	-	R\$ 9,30	2,2%	R\$ 186,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA GUARITA / 2301 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT			01909326000107-1-000007/2024	28/11/2024	R\$ 9,30

Valor UnitárioR\$ 9,30

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT			114579	28/11/2024	R\$ 9,32
2	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO			114257	27/11/2024	R\$ 9,27

Valor UnitárioR\$ 9,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,30

Item 46: IOGURTE
Descrição: IOGURTE 900G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	20	R\$ 14,69 (un)	-	R\$ 14,69	3,4%	R\$ 293,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CENTENARIO / 1077 - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO			37420676000144-1-000005/2024	04/12/2024	R\$ 15,59
2	02.977.954/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:903962024 UASG:925373	29/11/2024	R\$ 12,88

Valor UnitárioR\$ 14,24

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO			113444	04/12/2024	R\$ 15,60

Valor UnitárioR\$ 15,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,69

Item 47: limpa vidros Com álcool
Descrição: limpa vidro com álcool 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	5	R\$ 8,10 (un)	-	R\$ 8,10	0,5%	R\$ 40,50



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ACREUNA / 0 - PODER EXECUTIVO	02218683000183-1-000703/2024	20/12/2024	R\$ 9,79
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL	Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 UASC: 380151	11/12/2024	R\$ 7,01
3	01.263.896/0021-08 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Tecnologia Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	NºPregão:900122024 UASC:240137	29/11/2024	R\$ 7,50

Valor Unitário

R\$ 8,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

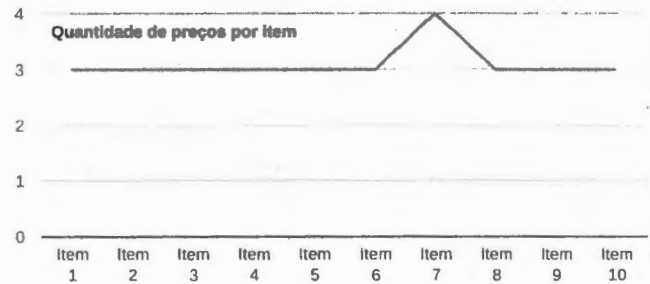
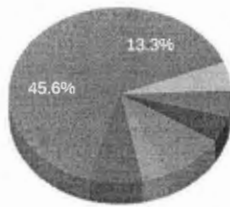
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,10

Valor Global: R\$ 8.600,91

Valor do item em relação ao total

- 1) ÁGUA MINERA...
- 2) BISCOITO S...
- 3) BALDE ESPR...
- 4) CAFÉ 250g
- 5) CAIXA DE BO...
- 6) MARACUJA FR...
- 7) COPO DESCA...

1/2 ▼





Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	BOMBOM DE CHOCOLATE - EMBALAGEM CONTENDO 250G.	30	CX	GAROTO	R\$ 13,55	R\$ 406,50
02	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	30	KG	CRISTAL	R\$ 4,49	R\$ 134,70
03	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM COM TRES TABLETES	30	UNID	VITARELA	R\$ 6,95	R\$ 208,50
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES	40	UNID	PILAR	R\$ 5,19	R\$ 207,60
05	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL	50	PCT	CLUB SOCIAL	R\$ 6,37	R\$ 318,50
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	84	SACHÊ	HOT CRECKER	R\$ 5,75	R\$ 483,00
07	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO A VACUO250G	30	PCT	MARATÁ	R\$ 13,99	R\$ 419,70
08	CHÁ CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G.	10	CX	OETKER	R\$ 5,40	R\$ 54,00
09	IOGURTE DIVERSOS SABORES – 900 ML SABORES DIVERSOS.	20	LT	ITAMBÉ	R\$ 9,25	R\$ 185,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - TIPO LATA 400G	6	UNID	NINHO	R\$ 22,50	R\$ 135,00
11	BALA MASTIGAVEL 600G	20	PCT	ERLAN	R\$ 9,90	R\$ 198,00
12	REFRIGERANTE VARIADOS – EMBALAGENS 02	30	UNID	KUAT	R\$ 6,49	R\$ 194,70

R

	LITROS.					
13	AGUA MINERAL /SEM GÁS 500ML	600	UNID	DIAS D'AVILA	R\$ 1,50	R\$ 900,00
14	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ Nº. 102	12	UNID	MELITTA	R\$ 4,80	R\$ 57,60
15	MARACUJÁ	40	KG	IN NATURA	R\$ 9,99	R\$ 399,60
16	MANGA	15	KG	IN NATURA	R\$ 3,99	R\$ 59,85
17	ABACAXI	20	KG	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 96,00
18	GOIABA	20	KG	IN NATURA	R\$ 6,40	R\$ 128,00
19	AROMATIZANTE EM SPRAY 360ML.	12	UNID	BOM AR	R\$ 8,65	R\$ 103,80
20	ALCOOL 70%	10	UNID	SANTA CRUZ	R\$ 8,15	R\$ 81,50
21	INSETICIDA SPRAY	8	UNID	SBP	R\$ 15,60	R\$ 124,80
22	DESIFETANTE LIMPEZA GERAL	30	LT	CASA E PERFUME	R\$ 10,99	R\$ 329,70
23	AGUA SANITARIA	25	LT	BRILUX	R\$ 3,50	R\$ 87,50
24	DETERGENTE LAVA LOUÇAS	10	LT	YPÊ	R\$ 2,65	R\$ 26,50
25	LUSTRA MOVEIS	8	Vaso	KING	R\$ 12,80	R\$ 102,40
26	PASTILHA SANITARIA	20	UNID	SANY	R\$ 4,75	R\$ 95,00
27	ESPONJA LAVA LOUÇA	10	UNID	ESFREBOM	R\$ 1,00	R\$ 10,00
28	SACO DE LIXO 30 LITROS	20	PCT	CLARUS	R\$ 4,50	R\$ 90,00
29	SABÃO EM PÓ	5	UNID	ALA	R\$ 5,30	R\$ 26,50
30	PAPEL TOALHA	60	PCT	ENXUTA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
31	PAPEL HIGIENICO	50	PCT	MAX PURE	R\$ 6,45	R\$ 322,50
32	COPO DESCARTAVEL 200ML	60	PCT	MARATÁ	R\$ 6,20	R\$ 372,00



33	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50ML	15	PCT	MARATÁ	R\$ 3,75	R\$ 56,25
34	GUARDANAPO	10	UNID	MALU	R\$ 2,50	R\$ 25,00
35	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES.	12	UNID	RAYOVAC	R\$ 9,20	R\$ 110,40
36	ALCOOL EM GEL 500ML	10	UNID	COPERALCOOL	R\$ 8,25	R\$ 82,50
37	FRANELA DE LIMPEZA	23	UNID		R\$ 5,70	R\$ 131,10
38	PANO DE CHÃO	20	UNID		R\$ 6,35	R\$ 127,00
39	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL	5	UNID	TEIÚ	R\$ 8,00	R\$ 40,00
40	SABONETE EM LIQUIDO	12	UNID		R\$ 13,60	R\$ 163,20
41	VASSOURA	6	UNID	BETTANI	R\$ 16,65	R\$ 99,90
42	PÁ P/ LIXO	2	UNID	PLASTICA	R\$ 4,60	R\$ 9,20
43	RODO CABO EM MADEIRA TAMANHO 40CM	5	UNID		R\$ 10,10	R\$ 50,50
44	PANO DE PRATO	12	UNID		R\$ 5,50	R\$ 66,00
45	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGAO COM CABO	6	UNID	BETTANI	R\$ 77,00	R\$ 462,00
46	FOSFORO CX/10	5	PCT	GUARANY	R\$ 4,80	R\$ 24,00
47	LÃ DE AÇO (BOMBRIL)	5	PCT	BOMBRIL	R\$ 2,80	R\$ 14,00
TOTAL						R\$ 8.059,50

PROTOCOLO

C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001

03 / 02 / 2025

Elgomes.

SERVIDOR(A)

Evangelista do Carmo Rodrigues
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES
CNPJ: 04.652.598/0001-54

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, PESQUISA REALIZADA NO SISTEMA BANCO DE PREÇOS

Item	Descrição e marca.	Quantidade	Unidades	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	BOMBOM DE CHOCOLATE - EMBALAGEM CONTENDO 250G.	30	CX	13,57	407,10
02	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	30	KG	4,55	136,50
03	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM COM TRES TABLETES	30	UNID	7,28	218,40
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES	40	UNID	5,73	229,20
05	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL	50	PCT	6,38	319,00
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	84	SACHÊ	5,76	483,84
07	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO A VACUO250G	30	PCT	14,02	420,60
08	CHÁ CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G.	10	CX	5,44	54,40
09	IOGURTE DIVERSOS SABORES – 1L SABORES DIVERSOS.	20	LT	9,30	186,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - TIPO LATA 400G	6	UNID	22,82	136,92
11	BALA MASTIGAVEL 600G	20	PCT	11,91	238,20
12	REFRIGERANTE VARIADOS – EMBALAGENS 02 LITROS.	30	UNID	6,52	195,60
13	AGUA MINERAL /SEM GÁS 500ML	600	UNID	1,91	1.146,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

14	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ Nº. 102	12	UNID	4,83	96,60
15	MARACUJÁ	40	KG	10,07	402,80
16	MANGA	15	KG	4,31	64,65
17	ABACAXI	20	KG	4,83	96,60
18	GOIABA	20	KG	6,44	128,80
19	AROMATIZANTE EM SPRAY 300g.	12	UNID	8,67	104,04
20	ALCOOL 70%	10	UNID	8,16	81,60
21	INSETICIDA SPRAY	8	UNID	15,67	125,36
22	DESIFETANTE LIMPEZA GERAL	30	LT	11,06	331,80
23	AGUA SANITARIA	25	LT	3,57	89,25
24	DETERGENTE LAVA LOUÇAS	10	LT	2,75	27,50
25	LUSTRA MOVEIS	8	vaso	12,98	103,84
26	PASTILHA SANITARIA	20	UNID	4,79	95,80
27	ESPONJA LAVA LOUÇA	10	UNID	1,05	10,50

7



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

28	SACO DE LIXO 30 LITROS	20	PCT	4,54	90,80
29	SABÃO EM PÓ	5	UNID	5,32	26,60
30	PAPEL TOALHA	60	PCT	4,03	241,80
31	PAPEL HIGIENICO	50	PCT	6,49	324,50
32	COPO DESCARTAVEL 200ML	60	PCT	6,30	378,00
33	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50ML	15	PCT	3,80	57,00
34	GUARDANAPO	10	UNID	2,53	25,30
35	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES.	12	UNID	9,30	186,00
36	ALCOOL EM GEL 500ML	10	UNID	8,28	82,80
37	FRANELA DE LIMPEZA	23	UNID	5,74	132,02
38	PANO DE CHÃO	20	UNID	6,38	127,60
39	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL	5	UNID	8,10	40,50
40	SABONETE EM LIQUIDO	12	UNID	13,66	163,92
41	VASSOURA	6	UNID	16,67	100,02





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

42	PÁ P/ LIXO	2	UNID	4,64	9,28
43	RODO CABO EM MADEIRA TAMANHO 40CM	5	UNID	10,12	50,60
44	PANO DE PRATO	12	UNID	5,57	66,84
45	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGAO COM CABO	6	UNID	77,77	466,62
46	FOSFORO CX/10	5	PCT	4,81	24,05
47	LÃ DE AÇO (BOMBRIL)	5	PCT	2,88	14,40

Valor médio global R\$ 8.600,91 (oito mil e seiscentos reais e noventa e um centavos)

Edgeiza Santos Gomes.
Edgeiza Santos Gomes

Auxiliar de Controle Interno





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011-2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba.

Venho através de este encaminhar ao setor de licitações cotação de preços e mapa comparativo referente ao objeto acima, para que esta equipe faça o comparativo das ofertas e preços médios, a assim prossiga com o processo administrativo 11 de 2025, confeccionando termo de referência e aviso de contratação direta para a câmara municipal de Ouriçangas Bahia.

Ouriçangas – BA, 23 de janeiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

09/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.600,91 (oito mil e seiscentos reais e noventa e um centavos).

DATA DE INICIO E TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, EM 29 DE JANEIRO DE 2025 À 03 DE FEVEREIRO 2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

(Handwritten signature)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CAMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 011/2025.

Torna-se público que Câmara Municipal de Ouricangas-BA, por meio do Senhora Kassia Alves de Jesus, Agente de contratação desta Casa Legislativa, realizará Dispensa, para **aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba**, de acordo com o termo de referência em anexo e com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data e horário do acolhimento de propostas:

29 DE JANEIRO ÀS 8:00h ATÉ O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ AS 12:00H.

Local: Prédio da Câmara Municipal de Ouricangas -BA, na sala da Comissão de Licitações

E-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com

Critério de Julgamento: menor preço.

Regime de Execução: entrega de forma parcelada.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

2.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do envio das propostas e documentos de habilitação via e-mail cmvouricangas.compras@outlook.com, ferramenta.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no e-mail hora informado, não cabendo ao órgão entidade promotor do



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido pelo proponente, ainda que por terceiros não autorizados.

3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.1. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.1. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

9



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

3.3.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.3. sociedades cooperativas.

3.4. Não será permitida a participação de cooperativas.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa e ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do prazo estabelecido neste procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

19



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. **No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, encaminhar documentação relativa à Habilitação: e declarações.**

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5. FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta para o envio de propostas, exclusivamente por e-mail - : cmvouricangas.compras@outlook.com, sendo encerrado no horário de finalização também já previsto neste aviso.

5.1.1 Havendo propostas iguais a menor já ofertada, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no e-mail.

5.2 Caso os fornecedores não apresentem propostas, a câmara municipal contratará com a empresa que lhe apresentou a melhor cotação.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de recebimento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado no procedimento da dispensa, devendo ser anexado aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta se solicitado pela administração deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens, e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais que apresentou a melhor proposta.

7.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do termo de referência para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do termo de referência, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio de e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com, sob pena de inabilitação. (Art.19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a autorização para contratação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias uteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

9.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.11. as peculiaridades do caso concreto;

9.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

9.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

9



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

9.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

9.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada em sitio oficial.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

Ouriçangas-BA, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Kassia Alves de Jesus

Kassia Alves de Jesus
Agente de contratação

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE REFERENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BA

Processo Administrativo nº 011/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	BOMBOM DE CHOCOLATE - EMBALAGEM CONTENDO 250G.	30	CX		13,57	407,10
02	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	30	KG		4,55	136,50
03	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM COM TRES TABLETES	30	UNID		7,28	218,40
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES	40	UNID		5,73	229,20
05	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL	50	PCT		6,38	319,00
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	84	SACHÊ		5,76	483,84
07	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO A VACUO250G	30	PCT		14,02	420,60

14



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

08	CHÁ CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G.	10	CX		5,44	54,40
09	IOGURTE DIVERSOS SABORES – 1L SABORES DIVERSOS.	20	LT		9,30	186,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - TIPO LATA 400G	6	UNID		22,82	136,92
11	BALA MASTIGAVEL 600G	20	PCT		11,91	238,20
12	REFRIGERANTE VARIADOS – EMBALAGENS 02 LITROS.	30	UNID		6,52	195,60
13	AGUA MINERAL /SEM GÁS 500ML	600	UNID		1,91	1.146,00
14	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ Nº. 102	12	UNID		4,83	96,60
15	MARACUJÁ	40	KG		10,07	402,80
16	MANGA	15	KG		4,31	64,65
17	ABACAXI	20	KG		4,83	96,60
18	GOIABA	20	KG		6,44	128,80
19	AROMATIZANTE EM SPRAY 300g.	12	UNID		8,67	104,04
20	ALCOOL 70%	10	UNID		8,16	81,60
21	INSETICIDA SPRAY	8	UNID		15,67	125,36
22	DESIFETANTE LIMPEZA GERAL	30	LT		11,06	331,80
23	AGUA SANITARIA	25	LT		3,57	89,25

99



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

24	DETERGENTE LAVA LOUÇAS	10	LT		2,75	27,50
25	LUSTRA MOVEIS	8	vaso		12,98	103,84
26	PASTILHA SANITARIA	20	UNID		4,79	95,80
27	ESPONJA LAVA LOUÇA	10	UNID		1,05	10,50
28	SACO DE LIXO 30 LITROS	20	PCT		4,54	90,80
29	SABÃO EM PÓ	5	UNID		5,32	26,60
30	PAPEL TOALHA	60	PCT		4,03	241,80
31	PAPEL HIGIENICO	50	PCT		6,49	324,50
32	COPO DESCARTAVEL 200ML	60	PCT		6,30	378,00
33	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50ML	15	PCT		3,80	57,00
34	GUARDANAPO	10	UNID		2,53	25,30
35	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES.	12	UNID		9,30	186,00
36	ALCOOL EM GEL 500ML	10	UNID		8,28	82,80
37	FRANELA DE LIMPEZA	23	UNID		5,74	132,02
38	PANO DE CHÃO	20	UNID		6,38	127,60
39	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL	5	UNID		8,10	40,50
40	SABONETE EM LIQUIDO	12	UNID		13,66	163,92
41	VASSOURA	6	UNID		16,67	100,02



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

42	PÁ P/ LIXO	2	UNID		4,64	9,28
43	RODO CABO EM MADEIRA TAMANHO 40CM	5	UNID		10,12	50,60
44	PANO DE PRATO	12	UNID		5,57	66,84
45	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGAO COM CABO	6	UNID		77,77	466,62
46	FOSFORO CX/10	5	PCT		4,81	24,05
47	LÃ DE AÇO (BOMBRIL)	5	PCT		2,88	14,40

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante da formalização da demanda.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura até 90 (noventa) dias posterior, ou a entrega de todos os itens a serem contratados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico na formalização da demanda, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anua, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico da formalização da demanda, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas modelo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de fornecimento.

5.1. O prazo de entrega do objeto é imediato, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues dentro dos limites legais do município de Ouricangas Bahia, na sede da Câmara Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às rotinas que se pedem em cada objeto:

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado não serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no presente tópico.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [continuado].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-

4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.600,91 (oito mil e seiscentos reais e noventa e um centavos), conforme custos unitários expostos na tabela acima.

9.2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.2. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ouriçangas-Ba.

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Ouricangas-Bahia em 27 de janeiro de 2025.

Edgeiza Santos Gomes
Edgeiza Santos Gomes

Assistente de controle interno

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 011/2025. Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para **aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo**. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com. 29/01/2025. Tony Bruno Gomes dos Santos- Presidente

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	BOMBOM DE CHOCOLATE - EMBALAGEM CONTENDO 250G.	30	CX		13,57	407,10
02	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	30	KG		4,55	136,50
03	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM COM TRES TABLETES	30	UNID		7,28	218,40
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES	40	UNID		5,73	229,20
05	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL	50	PCT		6,38	319,00
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	84	SACHÊ		5,76	483,84
07	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO A	30	PCT		14,02	420,60

4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	VACUO250G					
08	CHÁ CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G.	10	CX		5,44	54,40
09	IOGURTE DIVERSOS SABORES – 1L SABORES DIVERSOS.	20	LT		9,30	186,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - TIPO LATA 400G	6	UNID		22,82	136,92
11	BALA MASTIGAVEL 600G	20	PCT		11,91	238,20
12	REFRIGERANTE VARIADOS – EMBALAGENS 02 LITROS.	30	UNID		6,52	195,60
13	AGUA MINERAL /SEM GÁS 500ML	600	UNID		1,91	1.146,00
14	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ Nº. 102	12	UNID		4,83	96,60
15	MARACUJÁ	40	KG		10,07	402,80
16	MANGA	15	KG		4,31	64,65
17	ABACAXI	20	KG		4,83	96,60
18	GOIABA	20	KG		6,44	128,80
19	AROMATIZANTE EM SPRAY 300g.	12	UNID		8,67	104,04
20	ALCOOL 70%	10	UNID		8,16	81,60
21	INSETICIDA SPRAY	8	UNID		15,67	125,36

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

22	DESIFETANTE LIMPEZA GERAL	30	LT		11,06	331,80
23	AGUA SANITARIA	25	LT		3,57	89,25
24	DETERGENTE LAVA LOUÇAS	10	LT		2,75	27,50
25	LUSTRA MOVEIS	8	vaso		12,98	103,84
26	PASTILHA SANITARIA	20	UNID		4,79	95,80
27	ESPONJA LAVA LOUÇA	10	UNID		1,05	10,50
28	SACO DE LIXO 30 LITROS	20	PCT		4,54	90,80
29	SABÃO EM PÓ	5	UNID		5,32	26,60
30	PAPEL TOALHA	60	PCT		4,03	241,80
31	PAPEL HIGIENICO	50	PCT		6,49	324,50
32	COPO DESCARTAVEL 200ML	60	PCT		6,30	378,00
33	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50ML	15	PCT		3,80	57,00
34	GUARDANAPO	10	UNID		2,53	25,30
35	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES.	12	UNID		9,30	186,00
36	ALCOOL EM GEL 500ML	10	UNID		8,28	82,80
37	FRANELA DE LIMPEZA	23	UNID		5,74	132,02
38	PANO DE CHÃO	20	UNID		6,38	127,60



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

39	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL	5	UNID		8,10	40,50
40	SABONETE EM LIQUIDO	12	UNID		13,66	163,92
41	VASSOURA	6	UNID		16,67	100,02
42	PÁ P/ LIXO	2	UNID		4,64	9,28
43	RODO CABO EM MADEIRA TAMANHO 40CM	5	UNID		10,12	50,60
44	PANO DE PRATO	12	UNID		5,57	66,84
45	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGAO COM CABO	6	UNID		77,77	466,62
46	FOSFORO CX/10	5	PCT		4,81	24,05
47	LÃ DE AÇO (BOMBRIL)	5	PCT		2,88	14,40

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

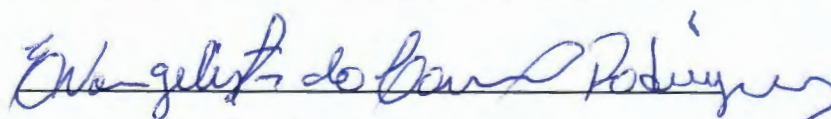


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/ 2025
PROCESSO Nº ____/2025

Razão Social:	EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES
CNPJ nº:	04.652.598/0001-54
Endereço:	PRAÇA CONEGO ESTRELA, 452
E-mail:	mercadinherodrigues@hotmail.com
Cidade: Estado:	OURIÇANGAS BA
Telefone: Fax:	(75) 9 8102-0453
Pessoa para contato:	
Nesta data, () RECEBEMOS o instrumento convocatório acima identificado da Câmara Municipal de Ouricangas.	
Local:	Ouricangas, 30 de janeiro de 2025.



Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada deste edital e remeter à Comissão de Licitação.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250640113

RAZÃO SOCIAL	
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.529.823	04.652.598/0001 54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES
CNPJ: 04.652.598/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:19 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **DAC2.B494.61E3.7156**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.652.598/0001-54

Certidão nº: 67002127/2024

Expedição: 30/09/2024, às 11:06:43

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.652.598/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.652.598/0001-54
Razão Social: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES
Endereço: RUA JOAQUIM CARVALHO 11 CASA / CENTRO / OURICANGAS / BA / 48150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012601551157984876

Informação obtida em 03/02/2025 10:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA SANTO ANTÔNIO 3ª - CENTRO
OURIÇANGAS - BA - CEP 48150-000
FONE(S) (75) 3447 2112 CNPJ/MF 13.648.043/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000010/2025

Nome/Razão Social: **EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES**
Nome Fantasia: **SUPERMERCADO RODRIGUES**
Inscrição Municipal: **0074** CPF/CNPJ: **04.652.598/0001-54**
Endereço: **PRC CÔNEGO ESTRELA, 452 SUPERMERCADO CENTRO**
OURIÇANGAS - BA - CEP: 48150-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **04/04/2025**

Código de controle da certidão: **7100013692**



Emiss@E NILDA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES

1.ª HABILITAÇÃO
27/05/2003

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/11/1979 OURICANGAS/BA

4. DATA EMISSÃO
11/03/2024

5. VALIDADE
05/02/2034

ACC

D

6. DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
091672470 SSP BA

7. CPF
003.776.805-64

8. Nº REGISTRO
02880430350

9. CAT. PNB
AB

10. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11. FILIAÇÃO
ESMERINO RODRIGUES DA SILVA

12. GALDINA CARMO DA CONCEIÇÃO



Evangelista do Carmo Rodrigues

13. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	04	05	06
A	04	05/02/2034	
A1	04		
B	04	05/02/2034	
B1	04		
C	04		
C1	04		

D	04	05	06
D1	04		
D2	04		
CF	04		
C1F	04		
DE	04		
D1E	04		

14. OBSERVAÇÕES

15. LOCAL
ALAGONHAS, BA

Gold
ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISSOR

51432300848
BAS13122170

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2788223058

PROIBIDO FALSIFICAR

2788223058

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102924052		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (em caso de) XXXXXX		
FILHO DE (pai) ESMERINDO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) GALDINA CARMO DA CONCEICAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1979	IDENTIDADE número 0991672470	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 003 776 895-64			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente em caso de menor)			
COMERCIALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			
RUA H		NÚMERO	
COMPLEMENTO		S/N	
CASA		CÓDIGO DE ENDEREÇO (até 8 dígitos)	
MUNICÍPIO		CEP	
OURICANGAS		UF	
		BA	
Declaro sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
PRACA CONEGO ESTRELA			452
COMPLEMENTO			CÓDIGO DE ENDEREÇO (até 8 dígitos)
CENTRO			48150000
MUNICÍPIO			UF
OURICANGAS			BA
PAÍS			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
BRASIL			orteconlegomes@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	MINIMERCADOS		
4712100			
Atividades Secundárias			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/8/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04652598000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL PARA OUTRA UF	PROVA DE ATUALIZAÇÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente)		NOME	UF
		XXXX	XXXX
DATA DA ASSINATURA 01/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Evangelista do Carmo Rodrigues</i>		
PARA DEPOSITO EM SEU ARQUIVO	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO			
PUBLICAR SE E ARQUIVAR			

Certifico o Registro sob o nº 97841988 em 03/04/2019

Protocolo 198960538 de 03/04/2019

Nome da empresa EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES NIRE 29102924052

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 95163009370178

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019

por Tiana Regina M G de Araujo - Coordenadora-Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.652.598/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2001
NOME EMPRESARIAL EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO RODRIGUES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC CONEGO ESTRELA	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
CEP 48.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURICANGAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTECONTAGGOMES@IG.COM.BR	TELEFONE (75) 3447-2229	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2023 às 10:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09 DE 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, neste ato representada KASSIA ALVES DE JESUS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável pelas licitações, nomeada pela Portaria nº 03 de 06 de janeiro de 2025, publicada no 06 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da dispensa de licitação nº 09 de 2025, processo administrativo nº 11/2025, RESOLVE julgar a proposta mais vantajosa para a administração pública da Câmara Municipal conforme recepcionadas via e-mail, de acordo com a classificação por ela em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o julgamento de preços e habilitação para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Cabe ressaltar que a dispensa de licitação 09 de 2025, fora publicada no diário oficial da entidade no dia 29 de janeiro de 2025 dando um lapso temporal de três dias uteis para recebimento de propostas adicionais, conforme determina a legislação em vigor, portando a presente dispensa de licitação, teve início de recebimento da proposta dia 29 de janeiro, até o dia 03 de fevereiro de 2025, para envio das propostas por parte dos interessados através do e-mail cmvouricangas.compras@outlook.com. Ato continuo no dia 03 de fevereiro de 2025, verificou-se que não houve proposta encaminhada no e-mail do setor de compras, porém havia proposta protocolada na secretaria da câmara municipal, pela empresa, **EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME**, CNPJ: 04.652.598/0001-54, que ofertou o melhor valor para a fornecimento dos itens.

MENOR PREÇO	EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54.
TOTAL R\$	R\$ 8.059,50

Diante dos valores globais apresentados para a contratação direta a empresa **EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54**, venceu com o valor total para todos os serviços da ordem de R\$ 8.059,50 (oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), ato continuo percebeu-se que os itens 35, 37, 38, 40, 43 e 44, estavam sem aferição de marca, a comissão resolveu diligenciar a empresa detentora da melhor oferta para solicitar as marcas dos produtos e assim dar seguimento ao processo, feito isso foi possível

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

chegar ao bem comum o os itens 35-marca Rayovac, 37- marca flanela e cia, 38- flanela e cia, 40- marca lux, 43- marca superprix, 44- marca flabom têxtil, diante do necessário cumprimento dos deveres legais esta comissão resolve aceitar o valor acima especificado e convocar a empresa detentora da melhor cotação para apresentar documentação e proposta final.

Ouriçangas Bahia em 03 de fevereiro de 2025.

Kassia Alves de Jesus

KASSIA ALVES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Edgêiza Santos Gomes

EDGEIZA SANTOS GOMES
EQUIPE DE APOIO

CASSIO GUEDES DE JESUS
EQUIPE DE APOIO

(Handwritten mark)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

Em razão do montante apresentado para a prestação de serviços da ordem de R\$ 8.059,50 (oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), ter ficado abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a demonstração de adequação orçamentária para custearas despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme informações anexas.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos, observamos que fora juntado aos autos, justificativa de preço, em acordo com a pesquisa de preços realizada com fornecedores através de e-mail, tendo a proponente EVANGELISTA DO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54, apresentado o menor valor, que justifica sua contratação, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei 14.133/21 e seus respectivos incisos, concluímos que há o atendimento das condições formais para a contratação desta forma encaminho o processo para a procuradoria jurídica para controle da legalidade antes da autorização da presente contratação.

Ouricangas– BA, 04 de fevereiro 2025.

KASSIA ALVES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09 DE 2025.

EMENTA: PARECER JURÍDICO RELATIVO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BA. CARACTERIZAÇÃO HIPÓTESE LEGAL (ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

I - DA CONSULTA E DA ANÁLISE DOS AUTOS:

Versam os presentes autos acerca de consulta formulada pela Agente de Contratação, em 04/02/2025, onde requer Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo Administrativo nº 11/2025, na modalidade dispensa de licitação.

Inicialmente, é válido observar que o exame dos presentes autos diz respeito somente aos aspectos jurídicos, excluídos aqueles de natureza técnica. Quanto a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação ao interesse público, tendo observado todos os requisitos legalmente impostos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

No que se refere à justificativa, salientamos que não compete ao órgão jurídico adentrar o mérito oportunidade e conveniência das opções do Administrador exceto em caso de afronta aos preceitos legais.

Diante disso, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que constituem todo o procedimento, passemos, estritamente, a análise dos elementos/requisitos jurídicos do presente processo.

De início, vislumbra-se que foi demonstrada a necessidade de "**aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba**".

Importante frisar que há viabilidade da contratação de Pessoa Jurídica, uma vez que foi procedida pesquisa de preço, sendo verificado que o mesmo está compatível com o mercado. Ademais, constatou-se a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da referida prestação de serviço, nos autos também consta o Termo de Referência, autorização da autoridade competente e o parecer da Agente de Contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios previstos na Constituição Federal Brasileira, conforme exposto em seu Art. 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

da lei, no qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A câmara municipal de Ouricangas-BA, atua com observância aos Princípios Constitucionais expostos acima, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos.

Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, já é possível extrair o significado de que se reveste a Licitação Pública. Tanto que, no entender dos administrativistas, a Licitação transcende o conceito de certame obrigatório ou conjunto de normas disciplinadoras de um processo seletivo, tendo sido alçada a condição de princípio da Administração Pública.

A exemplo, enfatiza Maria Sílvia Zanella di Pietro:

“... a própria licitação constitui um princípio a que se vincula a Administração Pública. Ela é decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público e que se constitui em uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratante; a Administração terá que escolher aquele cuja proposta melhor atenda ao interesse público”.

No entanto, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que não será possível a realização de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. Sendo assim, a licitação, muito embora seja um dever, só é exigível quando a situação fática possibilitar a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Como mencionado, há hipóteses em que se exclui a licitação, quais sejam a Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ambas com previsão, respectivamente, nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso em tela, a contratação se adequa a Dispensa de Licitação, e por isso, inicialmente é preciso que se diga que as situações de dispensa e inexigibilidade, que afastam o certame e, por via de consequência, a competição, devem ser vistas sempre como hipóteses de exceção, portanto, com redobrados cuidados em sua aplicação.

Destaca-se que a Lei de licitações, no art. 75, prescreve um rol taxativo para a dispensa, determinando que somente nessas hipóteses poderá a Administração adotar procedimento mencionado.

Portanto, nesses casos, cabe à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual será a forma que proporcionará a contratação mais vantajosa: a instauração da licitação ou a contratação direta.

Nesse sentido, por se tratar a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, o valor da referida contratação é abaixo do estabelecido no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/24, justifica-se a presente dispensa de licitação.

Ademais, a Empresa EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54, apresentou sua proposta para a prestação dos serviços em questão, sendo verificado que seu preço está compatível com o mercado e dentro do limite estabelecido em Lei, nos termos do artigo 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Por essa razão, segundo a Comissão de Contratação, a proposta da Pessoa Jurídica supracitada mostrou-se mais vantajosa. Sendo assim, sob a análise desta Assessoria, trata-se de dispensa de licitação, portanto o procedimento adotado foi motivado e adequado. Além disso, os atos realizados



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

no presente processo administrativo observaram as regras previstas na Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus à Administração, observando o inteiro teor deste parecer, nosso posicionamento é favorável a realização da Dispensa nº 09/2025, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, desde que atendidos todos os requisitos aqui mencionados.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Em 05 de fevereiro de 2025.

Procurador Jurídico

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Contratado: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

9



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Vigência: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ou a entrega dos itens hora contratados.

Valor: 8.059,50 (oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouriçangas – BA, 12 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno G. dos Santos

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CONTRATO Nº 011/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 09 DE 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
11/2025.**

FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de bens celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouriçangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, aqui representado pelo Presidente, Sr. Tony Bruno Gomes dos Santos, doravante designado por CONTRATANTE.

EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54, PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 452, CENTRO, OURIÇANGAS-BA CEP: 48.150-000, neste ato representado pelo senhor Evangelista do Carmo Rodrigues CPF: 003.776.895-64 e RG 091672470 SSP-BA, doravante designada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam, em acordo com DISPENSA DE LICITAÇÃO 09-2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, conforme tabela abaixo.

1.2

Item	Descrição	Quant.	UND	Marca	Preço unitário R\$	Preço total R\$
01	BOMBOM DE CHOCOLATE - EMBALAGEM CONTENDO 250G.	30	CX	GAROTO	13,55	406,50
02	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	30	KG	CRISTAL	4,49	134,70
03	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM COM	30	UNID	VITARELA	6,95	208,50

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CONEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	TRES TABLETES					
04	BISCOITO SALGADO - COM TRES TABLETES	40	UNID	PILAR	5,19	207,60
05	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL	50	PCT	CLUB SOCIAL	6,37	318,50
06	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 27G PACT DE 6 UNIDADES.	84	SACHÊ	HOT CRECKER	5,75	483,00
07	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO A VACUO250G	30	PCT	MARATÁ	13,99	419,70
08	CHÁ CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G.	10	CX	OETKER	5,40	54,00
09	IOGURTE DIVERSOS SABORES - 1L SABORES DIVERSOS.	20	LT	ITAMBÉ	9,25	185,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - TIPO LATA 400G	6	UNID	NINHO NESTLÉ	22,50	135,00
11	BALA MASTIGAVEL 600G	20	PCT	ERLAN	9,90	198,00
12	REFRIGERANTE VARIADOS - EMBALAGENS 02 LITROS.	30	UNID	KUAT	6,49	194,70
13	AGUA MINERAL /SEM GÁS 500ML	600	UNID	DIAS D'AVILA	1,50	900,00
14	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ Nº. 102	12	UNID	MELITTA	4,80	57,60
15	MARACUJÁ	40	KG	INATURA	9,99	399,60

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURICANGAS-BA

Rua Ildelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

16	MANGA	15	KG	INATURA	3,99	59,85
17	ABACAXI	20	KG	INATURA	4,80	96,00
18	GOIABA	20	KG	INATURA	6,40	128,00
19	AROMATIZANTE EM SPRAY 300g.	12	UNID	BOM AR	8,65	103,80
20	ALCOOL 70%	10	UNID	SANTA CRUZ	8,15	81,50
21	INSETICIDA SPRAY	8	UNID	SBP	15,60	124,80
22	DESIFETANTE LIMPEZA GERAL	30	LT	CASA E PERFUME	10,99	329,70
23	AGUA SANITARIA	25	LT	BRILUX	3,50	87,50
24	DETERGENTE LAVA LOUÇAS	10	LT	YPÊ	2,65	26,50
25	LUSTRA MOVEIS	8	vaso	KING	12,80	102,40
26	PASTILHA SANITARIA	20	UNID	SANY	4,75	95,00
27	ESPONJA LAVA LOUÇA	10	UNID	ESFREBOM	1,00	10,00
28	SACO DE LIXO 30 LITROS	20	PCT	CLARUS	4,50	90,00
29	SABÃO EM PÓ	5	UNID	ALA	5,30	26,50
30	PAPEL TOALHA	60	PCT	ENXUTA	4,00	240,00
31	PAPEL HIGIENICO	50	PCT	MAX PURE	6,45	322,50
32	COPO DESCARTAVEL 200ML	60	PCT	MARATÁ	6,20	372,00
33	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO 50ML	15	PCT	MARATÁ	3,75	56,25
34	GUARDANAPO	10	UNID	MALU	2,50	25,00

04.652.598/0001-54

EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURICANGAS-BA

Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

35	PILHA PALITO ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES.	12	UNID	RAYOVAC	9,20	110,40
36	ALCOOL EM GEL 500ML	10	UNID	COPERALCOOL	8,25	82,50
37	FRANELA DE LIMPEZA	23	UNID	FLANELA E CIA	5,70	131,10
38	PANO DE CHÃO	20	UNID	FLANELA E CIA	6,35	127,00
39	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL	5	UNID	TEIÚ	8,00	40,00
40	SABONETE EM LIQUIDO	12	UNID	LUX	13,60	163,20
41	VASSOURA	6	UNID	BETTANI	16,65	99,90
42	PÁ P/ LIXO	2	UNID	PLASTICA	4,60	9,20
43	RODO CABO EM MADEIRA TAMANHO 40CM	5	UNID	SUPER PRIX	10,10	50,50
44	PANO DE PRATO	12	UNID	FLABOM TEXTIL	5,50	66,00
45	BALDE ESPREMEDOR MAIS ESFREGAO COM CABO	6	UNID	BETTANI	77,00	462,00
46	FOSFORO CX/10	5	PCT	GUARANY	4,80	24,00
47	LÃ DE AÇO (BOMBRIL)	5	PCT	BOMBRIL	2,80	14,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

[04.652.598/0001-54]
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES - ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURICANGAS-BA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, ou a entrega de todos os itens solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1— O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.059,50 (oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), em uma única parcela depois de entregue os materiais contratados.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURICANGAS-BA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão contratante na pessoa da senhora Edgeiza Santos Gomes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa bem como termo de referência;

b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, A câmara Municipal poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - A Câmara Municipal reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouricangas, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Ouricangas - BA, 02 de fevereiro de 2025.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Tony Bruno G. dos Santos

Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.
Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Evangelista do Carmo Rodrigues

EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54,
PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 452, CENTRO, OURIÇANGAS-BA CEP:
48.150-000CONTRATADA

04.652.598/0001-54
EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME
PÇ. CÔNEGO ESTRELA, 452
CENTRO-CEP.: 48.150-000
OURIÇANGAS-BA

Edgeiza Santos Gomes

EDGEIZA SANTOS GOMES

FISCAL/GESTORA DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

José Vitor P. dos Santos
612102935-87

Nome:

CPF:

Caranibes Jaseimento G. Rodrigues
018.271.055-69

ESTADO DA BAHIA
CAMARA DE NOTAS DE JURISDIÇÃO

Camara de Notas de Jurisdição
1.º e 2.º Grupos de Jurisdição
Rio de Janeiro

104.627.828/0001-241
CASA DE NOTAS DE JURISDIÇÃO
1.º e 2.º Grupos de Jurisdição
Rio de Janeiro

104.627.828/0001-241

104.627.828/0001-241
CASA DE NOTAS DE JURISDIÇÃO
1.º e 2.º Grupos de Jurisdição
Rio de Janeiro

104.627.828/0001-241



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

Contrato Nº 011/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouriçangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09. Contratada: **EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54, PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 452, CENTRO, OURIÇANGAS-BA CEP: 48.150-000.** Valor Global: R\$ 8.059,50 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba. Assinatura. 12/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouriçangas-Ba em 12 de fevereiro de 2025.

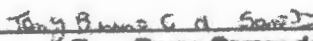
Tony Bruno G. dos Santos

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

R

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025**

Contrato Nº 011/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09. Contratada: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES-ME, CNPJ: 04.652.598/0001-54, PRAÇA CONEGO ESTRELA, Nº 452, CENTRO, OURICANGAS-BA CEP: 48.150-000. Valor Global: R\$ 8.059,50 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza geral para a câmara municipal de Ouricangas-Ba. Assinatura. 12/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouricangas-Ba em 12 de fevereiro de 2025.


Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Fiscal de Contratos** para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos da Lei nº 14.133. de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Fiscal de Contrato:

Considerando a necessidade da designação de fiscal de contratos para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouricangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nos termos da Lei 11014133/2021, designar a servidora **EDGEIZA SANTOS GOMES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **12.876.862-22 SSP/BA**, e CPF de nº **038.865.965-32**, servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Ouriçangas, 06 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Data: 06/01/2025 15:22:17-0300
Verifique em <https://portal.ar.jb.gov.br>

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

Q





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EVANGELISTA DO CARMO RODRIGUES

CPF/CNPJ: 04.652.598/0001-54

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:32 do dia 26/02/2025 , com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EaLI42Nve5nYwSG4kdMz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.